

Relação de Frequências de Baixa Utilização

(Conforme Resolução ANAC nº 491, de 5 de setembro de 2018)

Divulgação: agosto de 2022

Período: 21 de outubro de 2021 a 20 de abril de 2022.

Mercado: Brasil – Argentina De acordo com a Resolução nº 491 de 2018, bem como o disposto nos autos do processo 00058.014076/2021-90, informa-se que a avaliação de utilização de frequências para o mercado Brasil – Argentina, que compreendeu o período de 21 de outubro de 2021 a 20 de abril de 2022, foi suspensa em virtude das restrições impostas ao transporte aéreo durante o período.